
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL Nº 2.054 DE 19 DE JUNHO DE 2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE
APARELHO RAI0 - X.**

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar até a importância de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) para aquisição de aparelho de Raio - X, nas seguintes classificações orçamentárias:

0209 Secretaria Municipal de Saúde
020901 Departamento de Atenção a Saúde
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1001 Atenção a Saúde da Comunidade
2.073 Manutenção Atividades de Média e Alta Complex – Rec.
Vinc
44905200 Equipamento e Material Permanente
.....R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil
reais). – Fonte 27060009999

Art. 2º - Para atender a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei será utilizado o superávit financeiro da Fonte 17060009999, conforme autorizado pelo parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí – MG, 19 de junho de 2024.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:C90DFD36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/06/2024. Edição 3793
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>